



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 323 / GRANDES RIOS, Sexta - Feira 26 de Abril de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial nº 37/2013

Nº Contrato 50/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: APUCARANA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ/MF sob nº. 75.263.558/0001-69, Rua Guarapuava nº 316-centro- Cep. 86.800-250-Apucarana-Pr.

OBJETO: Aquisição de veículo pick-up, cabine dupla, 4x4, diesel, zero km, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta nº 75741.348000/1120-03, com entrega em até 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 90.813,00 (noventa mil oitocentos e treze reais).cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Recursos Orçamentários

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp
520	07.002.10.302.1001.1023	44.90.52.00	Equipamentos Mat Permanente

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 26/04/2013 a 25/04/2014 podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 26 de Abril de 2.013

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 53/2013

SUBSTITUI UM MEMBRO PARA OS SERVICOS SECCIONAIS DE CONTROLE INTERNO COMO AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Antonio Claudio Santiago, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1. **SUBSTITUIR** a nomeada MARIA HELENA GARCIA DANTA servidora nomeada do Setor do Esporte, para os serviços seccionais de Controle Interno, como AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, em obediência a Lei nº. 619/2004 e os Decretos nº 43 e 44/2011 do Município de Grandes Rios – Estado do Paraná para:

NOME	SETOR	EFETIVO/COMISSÃO/ AGENTE POLITICO/ TERCEIRIZADO
JOÃO DOS SANTOS SOUZA AGUIAR	DEPARTAMENTO DO ESPORTE	COMISSÃO

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grandes Rios, 26 de Abril de 2.013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

